



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº1.038/2024.

**“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE TERMO DE CONVENIO Nº 941965/2023 – AQUISIÇÃO DE MINI CARREGADEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**, Prefeito Municipal de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou e ele sanciona e promulga** a seguinte lei:

**ARTIGO 1º)** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar Especial, relativo ao **TERMO DE CONVENIO Nº 941965/2023 – AQUISIÇÃO DE MINI CARREGADEIRA**, no valor de R\$ 404.164,86 (quatrocentos e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), celebrado junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por Decreto Municipal.

**Parágrafo Único** - O Crédito Suplementar por autorizado pelo Artigo 1º, seja aberto na Fonte 01 e 05:

01 – Tesouro.....	R\$ 70.000,00
05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados.....	R\$ 334.164,86
Valor Total.....	R\$ 404.164,86

## **02 – PODER EXECUTIVO**

### **02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

#### **154510006.2.138000 – AQUISIÇÃO MINI CARREGADEIRA**

##### **4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente**

01 – Tesouro.....	R\$ 70.000,00
05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados.....	R\$ 334.164,86

**ARTIGO 2º)** - Os recursos financeiros para execução da despesa aberta, correrão por conta do **TERMO DE CONVENIO Nº 941965/2023** e pelo excesso de arrecadação.

**ARTIGO 3º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 22 de março de 2024.

  
**FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

**Sandra P. Schinke Fadel**  
RG:21732645-6  
Controle Interno